



PORTARIA Nº 721/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à Servidora Municipal **SONYANGELA IMAI ROSSI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo XI da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **SONYANGELA IMAI ROSSI**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.077.808-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 047.074.099-03, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, nomeada em 12.09.2006 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo XI da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de setembro de 2010 a 11 de setembro de 2012 passando da referência 03 para referência 04, classe "D", Grupo da Guarda Municipal (GGM).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de setembro de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



GOV. DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR



DECRETO Nº 1.112/2014

DE 15 de Fevereiro de 2014.

Revoga o Decreto nº 1.000/2014, de 15 de Fevereiro de 2014, que instituiu o Plano de Carreira e de Progressão Profissional dos Servidores Públicos Municipais de Umuarama.

Revoga o Decreto nº 1.001/2014, de 15 de Fevereiro de 2014, que instituiu o Plano de Carreira e de Progressão Profissional dos Servidores Públicos Municipais de Umuarama.

Revoga o Decreto nº 1.002/2014, de 15 de Fevereiro de 2014, que instituiu o Plano de Carreira e de Progressão Profissional dos Servidores Públicos Municipais de Umuarama.

Revoga o Decreto nº 1.003/2014, de 15 de Fevereiro de 2014, que instituiu o Plano de Carreira e de Progressão Profissional dos Servidores Públicos Municipais de Umuarama.

Revoga o Decreto nº 1.004/2014, de 15 de Fevereiro de 2014, que instituiu o Plano de Carreira e de Progressão Profissional dos Servidores Públicos Municipais de Umuarama.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 15 de Fevereiro	2014
DE Nº 999	
UMUARAMA, 17 de	2014
Taiz Aguiar	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

WILSON JOSÉ COSTA
Vice-Prefeito Municipal